



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03

RESOLVE:

Designar a Bióloga: **MÁRCIA FERRET RENNER, CRBio 025200-03**, como representante do CRBio-03 no Observatório Social de Porto Alegre (OSPOA), conforme Termo de Adesão firmado na Cooperação Técnica celebrada.

CLARICE LUZ
Conselheira Presidente
CRBio 00478-03